



Em 06, 12, 01

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 298 de 06 de dezembro de 2001.

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao **Dr. VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente convocada para tal fim.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Luziânia**, aos 06 dias do Mês de dezembro de 2001.

  
**LEONARDO RORIZ - Presidente**

  
**GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário**

  
**VICENTE DE PAULA CHAVES - 2º Secretário.**